

12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR GRUPO (IV/C – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL)

PROVA SUBJETIVA: FOLHA DE CORREÇÃO/GABARITO VALOR TOTAL: 25 PONTOS

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:

- 1- As respostas devem ser fundamentadas com a indicação do fundamento constitucional, legal, jurisprudencial ou doutrinário, conforme o caso. Respostas sem a indicação do respectivo fundamento não serão pontuadas.
- 2. O emprego correto e formal da língua portuguesa também é objeto de ponderação na avaliação da prova.
- 3. Trechos ilegíveis não serão considerados.

CANDIDATO(A) No	NOTA GERAL		
<u>001</u>			
GRUPO IV/C – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL			
Indicação da Questão		NOTA	
QUESTÃO 07 – 5 pontos			

•

PADRÃO DE RESPOSTA:

Negócio Jurídico Processual. CPC: Artigo 190 (e 191). Disposição das partes capazes sobre atos processuais originariamente atribuídos ao Juiz. Direitos disponíveis. Diferente de autocomposição genérica.

QUESTÃO 08 - 5 pontos

PADRÃO DE RESPOSTA:

Custeio pelo *Parquet* quando por ele requerida a prova. CPC: Livro III, Título I, Capítulo II, Seção III (dispositivos sobre distribiuição do ônus). Diferença com Ação Civil Pública. Precedente do STF.

QUESTÃO 09 – 5 pontos	
PADRÃO DE RESPOSTA:	
Sim. Código de Processo Civil: Art. 133, § 2º. Código Civil; remissão ao Código Civil:	
Art. 50 (em combinação com o CPC). <i>Disregard of legal entity</i> . Teoria Maior. Teoria	
Menor.	
QUESTÃO 10 – 5 pontos	
PADRÃO DE RESPOSTA:	
Relatividade (<i>res inter alios</i>). Estipulação em favor de terceiros, fideicomisso e	
demais restrições expressas legais.	
QUESTÃO 11 – 5 pontos	
PADRÃO DE RESPOSTA:	
Sim. Formalidade Extrínseca exigida da família. CPC: Art. 1.711.	
TOTAL DE PONTOS	